Estado do Paraná Legislação Municipal

DECRETO 1252/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) destinado ao reforço das sequintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001.10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(167) 3.3.90.39.00.00.00 1303 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 70.000,00	(167) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 70.000,00
---	--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06.001.10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

001002120160210076 210221000 17240	asuo de Sudder		
(153) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 30.000,00
(157) 3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 32.000,00
(159) 3.3.90.14.00.00.00	1303	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
(170) 4.4.90.52.00.00.00	1303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de dezembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal